EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Deliberativo da Associação dos Empregados no Comércio de Franca, através de seu Presidente, Sr. Fernando Cesar Goulart, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que ficam pelo presente convocados todos os associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para que participem de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia **30 DE MAIO DE 2021 (DOMINGO)**, sendo instalada às **9h00**, no **SALÃO SOCIAL** da sede campestre do clube, localizado na Avenida Miguel Sábio de Melo, n. 351, que terá como tema:

- Eleger membros da Diretoria Administrativa, Conselho Deliberativo e seus suplentes, bem como Conselho Fiscal e seus suplentes referente a gestão 2021/2022.

Caso haja, na data agendada acima, restrição à realização da assembleia em decorrência das determinações sanitárias vigentes à época e emitidas pelas autoridades pertinentes, fica pelo presente convocados todos os associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para que participem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará, após 30/05/2021, **no domingo imediatamente subsequente em que tais normas sanitárias permitirem sua realização ou houver autorização nesse sentido da autoridade pública pertinente**, sendo instalada às **9h00**, no **SALÃO SOCIAL** da sede campestre do clube, localizado na Avenida Miguel Sábio de Melo, n. 351, tendo como pauta o mesmo tema acima, sendo objeto de ampla comunicação a respeito do domingo de sua realização.

INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- A assembleia para a realização da eleição havia sido agendada originalmente para o dia 31/01/2021, e, posteriormente, para 28/03/2021, porém, não pode ser realizada nas referidas datas, mesmo após consulta formulada às autoridades públicas pertinentes, por imposição das regras e protocolos vigentes à época concernentes ao plano estadual (Plano SP) para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), razão pela qual foi definida essa nova data para a sua realização dando continuidade ao processo eleitoral, observando-se estritamente as formalidades necessárias, em especial o prazo mínimo de antecedência determinado pelo estatuto social para a nova convocação.
- Importante destacar que houve a opção pela realização da necessária e obrigatória assembleia geral em local, data e horário que leva em consideração este momento excepcional, sendo que na oportunidade serão observadas rigorosamente todas as determinações sanitárias vigentes à época, bem como os protocolos elaborados pela Associação e apresentados às autoridades pertinentes contendo as medidas profiláticas específicas para a ocasião com vistas a garantir a realização segura da eleição levando em consideração as diversas possibilidades de classificação, à época, do município no Plano SP;
- Com isso, serão adotadas todas as medidas profiláticas definidas e/ou recomendas pelas autoridades públicas de saúde e relacionadas a evitar o contágio do coronavírus (COVID-19), tais como: leiaute do espaço, distanciamento mínimo, disponibilização de produtos para higienização etc.;
- Nos termos do art. 67, o **prazo para votação** será de 8 (oito) horas, contados a partir da instalação da Assembleia, correspondendo ao **período entre 9h00 e 17h00**;
- Maiores informações poderão ser obtidas através de edital complementar contendo todas as regras do processo eleitoral, a ser afixado nas dependências da Associação e disponibilizado em seu endereço virtual.

Franca, 04 de abril de 2021.

Fernando Cesar Goulart
Presidente do Conselho Deliberativo